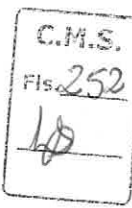




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



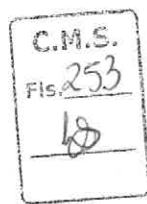
### ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023 – SRP – 001/2023

Às 14h (quatorze horas), do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 009/2023, para inaugurar a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 001/2023 – SRP – 001/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT, conforme Edital N.º 001/2023 e seus anexos, publicado no Diário Oficial de Contas, ano 12 nº 2824, pagina 15, do dia 01 de fevereiro de 2023. Às 13h30min a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do Pregão. Estando presente o Sr. Luiz Ciro Scopel, portador do CPF nº. ~~222.835.900-10~~, representando a empresa NORTÃO ATACADO LTDA, CNPJ sob nº 22.839.096/0001-19. A Sra. Betsemens Barbosa de Souza Marcelino, portadora do CPF nº ~~022.874.911-64~~, representando a empresa DMI COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES LTDA, CNPJ sob nº 26.214.995/0001-87. O Sr. Adilson Piletti, portador do CPF nº. ~~012.611.779-20~~, representando a empresa FRANCIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ sob nº 37.678.796/0001-46. O Sr. José Carlos Della Colleta, portador do CPF nº. ~~36.909.424-72~~, representando a empresa J C D COLLETA - ME, CNPJ sob nº 14.023.529/0001-35. Após a verificação da documentação de credenciamento, verificou-se que os documentos apresentados estavam em acordo com o edital, sendo assim a pregoeira aceitou o credenciamento e envelopes das empresas NORTÃO ATACADO LTDA, DMI COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES LTDA, FRANCIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA e J C D COLLETA – ME. Declarada aberta a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 001/2023 – SRP – 001/2023, a pregoeira deu início a abertura do envelope “1” da Proposta de Preço das empresas participantes, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise das propostas verificou-se que as propostas de preço das empresas eram válidas, assim sendo, registra-se que a empresa NORTÃO ATACADO LTDA apresentou preço para os itens 1, 2 e 3, exceto o item 4, com valor global de R\$ 103.980,00 (Cento e três mil e novecentos e oitenta reais), a empresa DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES LTDA apresentou preço para todos os itens no valor global de R\$ 120.760,00 (Cento e vinte mil e setecentos e sessenta reais), a empresa FRANCIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA apresentou preço para todos os itens no valor global de R\$




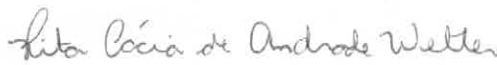
# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

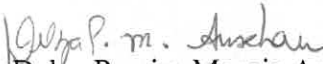
## ESTADO DE MATO GROSSO



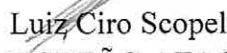
116.400,00 e a empresa J C D COLLETA – ME apresentou preço para todos os itens no valor global de R\$ 120.100,00 (Cento e vinte mil e cem reais). Na seqüência, dando início aos lances registra-se, conforme tabela anexa, assinada pelos presentes, o vencedor dos itens números 01, 02 e 03 a empresa NORTÃO ATACADO LTDA, e Vencedor no item 04 a empresa FRANCIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Finalizada a fase de lances, foi dado início a fase de habilitação. Após conferência dos documentos de habilitação constatou que a empresa NORTÃO ATACADO LTDA e a empresa FRANCIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA apresentaram toda documentação exigida e válida. Dessa forma registram-se as empresas NORTÃO ATACADO LTDA e a empresa FRANCIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA como **VENCEDORAS** do certame. Foi consultado aos presentes se havia a intenção de manifestação de recurso de algum participante, sendo expresso por todos que não havia, sendo decaído o direito de recurso dos presentes. Registra-se o prazo de dois dias para recebimento de tabela de recomposição de preço. Nada mais havendo a declarar a pregoeira encerrou a sessão pública de pregão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e demais presentes.

  
Laura M. P. Sandim de Oliveira  
Pregoeira - Titular

  
Rita Cácia de Andrade Welter  
Pregoeira - Suplente

  
Delza Pereira Morais Anschau  
Equipe de Apoio

  
Betsemens Barbosa de Souza Marcelino  
DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES LTDA

  
Luiz Ciro Scopel  
NORTÃO ATACADO LTDA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.  
Fls. 254  
18

*gov Carlos Della Colleta*

José Carlos Della Colleta  
J C D COLLETA - ME

*Adilson Piletti*

Adilson Piletti  
FRANCIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

ITEM	QUANTIDADE	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA PREÇOS	EMPRESA JCD COLLETA	EMPRESA NORTÃO ATACADO	EMPRESA DMI	EMPRESA FRANCIS
1	1200	CX	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML, caixa com 48 copos - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	41,42	41,00 37,45 36,90 36,40 35,40 34,90 34,30 33,00 32,40 31,00 30,40 30,10 29,60 29,20 28,80 28,30 27,00 Sem lance	37,75 37,20 36,80 36,30 35,80 35,35 34,50 34,20 32,80 32,30 30,90 30,30 29,90 29,50 29,00 28,70 28,20 27,90 27,70 27,50	41,00 37,50 37,10 36,70 36,10 35,70 35,10 34,40 34,10 32,50 32,10 30,50 30,20 29,80 29,30 29,90 28,50 28,10 27,80 27,60 Sem lance	40,00 37,40 37,00 36,50 35,50 35,00 Sem lance
2	1600	FD	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 A 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	22,98	22,50 19,60 19,20 18,70 18,30 17,90 16,90 16,40 15,70 14,90 13,90 13,40 13,10 12,85 12,75 12,50 Sem lance	19,80 19,40 19,00 18,50 18,10 17,50 16,70 15,90 15,50 14,50 13,50 13,20 12,90 12,80 12,70 12,45	22,90 19,50 19,10 18,60 18,20 17,80 16,80 16,30 15,60 14,80 13,80 13,30 13,05 Sem lance	22,00 19,70 19,30 18,90 18,40 18,00 17,00 16,50 15,80 15,00 14,00 Sem lance

ITEM	QUANTIDADE	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA PREÇOS	EMPRESA JCD COLLETA	EMPRESA NORTÃO ATACADO	EMPRESA DMI	EMPRESA FRANCIS
3	1200	FD	<p>ÁGUA MINERAL COM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 Á 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.</p>	26,25	<p>22,30 21,50 20,00 19,00 18,00 17,80 Sem lance</p>	<p>22,50 22,00 21,30 19,80 18,90 17,90 17,70</p>	<p>22,20 21,40 19,90 sem lance</p>	<p>22,40 21,80 21,00 19,50 18,50 Sem lance</p>
4	200	UND.	<p>ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 L - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.</p>	18,60	<p>18,50 Sem lance</p>	<p>Sem lance</p>	<p>18,60 Sem lance</p>	<p>16,00</p>